



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025 - PROCESSO Nº 0008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa jornalística ou agência de publicidade para prestação de serviços de veiculação de atos oficiais e publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas e outras na FORMA IMPRESSA através de jornal de circulação regional com abrangência no Município de Cafelândia, no formato cm/colunas.

Às oito horas do dia quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio do sistema federal Compras.gov, acompanhado pela Senhora Pregoeira Patrícia Henck da Silva, os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 0001/2023, cujo objeto está descrito em epígrafe, foram iniciados.

I – FASE DE LANCES: A fase de lances foi aberta automaticamente pelo sistema, às 08h10min, dando a classificação dos fornecedores para o objeto.

II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: Encerrado o prazo da fase anterior, foi iniciada a fase de negociação buscando o menor preço para o item.

III – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A primeira colocada do item foi convocada para o envio da proposta de preços. No entanto, a Pregoeira identificou que houve erro no cadastramento do certame, ocorrendo a abertura da sessão uma hora antes daquela que foi prevista no edital.

Identificado ato eivado de ilegalidade, que poderia resultar no cerceamento da competitividade do certame, a Pregoeira optou por sua anulação, nos termos do Art. 53 da Lei nº 9.784/1999 c/c Súmulas 346 e 473 do STF.

O sistema disponibilizou prazo para interposição de eventuais recursos.

Não havendo mais nada a deliberar, esta Ata foi lavrada e devidamente assinada.


Patrícia Henck da Silva
Pregoeira

Cafelândia, 04 de junho de 2025.